



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

OFICINA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 19 de Setembro de 1962 Lei nº 803

(Dispõe sobre aluguel de veículos)

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a contratar caminhões ou veículos outros, desde que necessários aos serviços administrativos, de limpeza pública e conservação de Rodovias.

Artigo 2º) As despesas decorrentes com a efetivação da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento a vigorar em 1963.

Artigo 3º) Esta lei entrará em vigor na data de um de janeiro de um mil, novecentos e sessenta e três, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 19 de Setembro de 1962

ANTONIO NUNES DE MORAES JUNIOR
Prefeito Municipal